Docusign Envelope ID: FBF38622-4816-4884-B83E-FA64461982D5

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF n.º 52.258.338/0001-41

Por este instrumento particular, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ao exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 14.796, de 30 de dezembro de 2015, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") sob o n.º 23.025.053/0001-62, na qualidade de administradora fiduciária ("Administradora") do **PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILDIADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 52.258.338/0001-41 ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

1. No dia 28 de maio de 2025, a Administradora e o Gestor receberam orientação do Comitê de Investimentos do Fundo, nos termos do item 6.3.1. do Anexo A do Regulamento do Fundo, para a realização de uma nova emissão de Cotas do Fundo, mediante colocação privada ("Orientação do Comitê").

RESOLVE:

1. Nos termos da Orientação do Comitê, consoante ao item 6.3.1 do Anexo A do Regulamento, deliberar pela nova emissão de Cotas do Fundo, dentro do Patrimônio Autorizado, no valor total de **R$104.860.169,65 (cento e quatro reais, oitocentos e sessenta mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo o valor de **R$.78.314.554,39** para as Cotas Classe A, com preço inicial unitário de **R$ 1.372,6141919**por Cota Classe A, e o valor de **R$26.545.615,26** para as Cotas Classe B, com preço inicial unitário de **R$ 1.373,2883099** por Cota Classe B, a serem colocadas mediante colocação privada aos atuais Cotistas do Fundo, nos termos do art. 8º, inciso II, da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022 ("Colocação Privada");e

2. Fica dispensado o registro deste Instrumento Particular de Alteração, incluindo seu anexo, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN. Os termos em letra maiúscula não expressamente definidos neste documento terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

Signed by: LUIZ CARLOS NIMI CFB2599426424D9...

DocuSigned by: Rogério de Oliveira Ferreira D33F2BF0B97442A...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

DS MFL
Maria Fernanda Leonardo